
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2021

“Nomeia o Presidente do CMDCA para o Mandato Setembro-2021/ 2022”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº. 699/2017e a Lei Nº. 709, de 13 de julho de 2018e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé em reunião Ordinária realizada no dia 24 de Setembro2021, na sede da casa dos Conselhos, situada na Rua Alípio Matias Borges,67 – Centro- Aperibé, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a Presidência do CMDCA,em substituição à Presidente Emília Lacorte dos Santos, após pedido de exoneração, para o Mandato de Setembro de 2021 a Setembro de 2022:

I- Presidente: DOUGLAS BRUNO GOMES, representante do Governo Municipal – Secretaria Municipal de Assistência Social, indicado pelo Prefeito.

Art. 2º - Substituição da Titular da Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Aperibé:

Titular: Josiane Scott Telles

Suplente: Regina das Graças da T. R. Rodrigues

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aperibé, 27 de Setembro de 2021.

EMÍLIA LACORTE DOS SANTOS

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:7BDE3AC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 30/09/2021. Edição 2982

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>